



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 041, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	1
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 - FME.....	1
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 - FMS.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 041, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto Nº 040, de 30 de junho de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, para o mandato 2021 a 2025, da forma que especifica.

O PREFEITO DE MARIANÓPOLIS – TO; no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 461/2021, de 11 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º A alínea do inciso I, II, III, e VI do Art. 1º do Decreto Nº 040, de 30 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Mara Andréia Prediger – Suplente

“Art. 1º II – Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais, sendo 1 (um) representante das escolas do campo:

Vera Lúcia Cassiano Lima – Titular;”

Marcia Helena Barbosa – Titular;”

Art. 1º III – Representantes dos Coordenadores das escolas públicas municipais, sendo 1(um) representantes das escolas do campo:

Regiane de Araújo Santos - Suplente

Art. 2º O inciso VI, Art. 1º, do Decreto Nº 040, de 30 de junho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º VI - Representantes do Conselho Tutelar de Marianópolis do Tocantins.

Magna Alves da Silva - Titular

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marianópolis do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

Isaias Dias Piagem

Prefeito Municipal

Marianópolis do Tocantins -TO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 - FME

“ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024, de 27 de agosto de 2024 para Contratação de empresa especializada, para execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva, detectiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças de reposição nas instalações do fundo municipal de educação de Marianópolis do Tocantins.”

CONSIDERANDO – que se faz necessário contratação de empresa para aquisição do objeto relativo ao

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle e Interno

KEITY ARAUJO REIS
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

KLEGER TAVARES SOUSA
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PRE/IMAR





TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1227/2024;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado;

CONSIDERANDO o parecer do controle interno, que com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21;

A GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores

R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

RESOLVE:

Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1227/2024, e, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZAR a para Contratação de empresa especializada, para execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva, detectiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças de reposição nas instalações do fundo municipal de educação de Marianópolis do Tocantins, com a empresa CONGELAR COMERCIO PARA REFRIGERACAO LTDA Sob o CNPJ:46.058.229/0001-88.

REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Kleger Tavares Sousa
Gestor Municipal de Educação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 - FMS

“ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024, 22 de agosto de 2024 para Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto e manutenção geral nos consultórios e equipamentos odontológicos das equipes de odontologia das unidades básicas de saúde madre paulina e equipe mista, Marianópolis do Tocantins - TO.”

CONSIDERANDO – que se faz necessário contratação de empresa para aquisição do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2024;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado;

CONSIDERANDO o parecer do controle interno, que com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21;

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência.

RESOLVE:

Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2024, e, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZAR a Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto e manutenção geral nos consultórios e equipamentos odontológicos das equipes de odontologia das unidades básicas de saúde madre paulina e equipe mista, Marianópolis do Tocantins - TO, com a empresa: Almeida Pereira Dos Santos ,inscrito no CNPJ sob o 11.678.202/0001-03.

REGISTE-SE,



PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS
DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, aos 27 dias
do mês de agosto de 2024.

Mayara Coelho da Silva
Gestora Municipal de Saúde

